



PORTARIA Nº 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Regulamento do Concurso de Redação nº 01/2025 da AMAE e nomeia membros para compor sua Comissão Organizadora.

O Presidente da **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 130 de julho de 2018, do Município de Rio Verde – GO, e:

Considerando o Concurso de Redação nº 01/2025 a ser promovido pela AMAE, em comemoração ao Dia Mundial do Saneamento Básico, com o objetivo de fomentar a educação sanitária e ambiental, incentivando a reflexão e o protagonismo dos estudantes da rede municipal sobre o papel do saneamento básico na vida das pessoas e na sustentabilidade das cidades;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Concurso de Redação nº 01/2025 a ser promovido pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Nomear a Comissão Organizadora do Concurso de Redação nº 01/2025 da AMAE, a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Carlos Henrique Maia, inscrito no CPF nº ***.021.541-** e na matrícula nº 1045383 (Presidente);
- II. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves, inscrito no CPF nº ***.167.071-** e na matrícula nº 301624 (Membro);
- III. Diego Vieira de Pinho, inscrito no CPF nº ***.075.006-** e na matrícula nº 3013983 (Membro);
- IV. Juliete Sousa da Silva, inscrita no CPF nº ***.208.921-** e na matrícula nº 3018500 (Membro).

Art. 3º A Comissão terá por atribuição planejar, coordenar e supervisionar todas as etapas do certame, definir critérios de avaliação, acompanhar o processo de recebimento e seleção das redações, e deliberar sobre os casos omissos, garantindo a transparência, a lisura e o cumprimento do Regulamento do Concurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, aos 25 de agosto de 2025.

Bruno Botelho Saleh
PRESIDENTE DA AMAE
Decreto nº 040/2025

ANEXO ÚNICO

AGOSTO
2025



1º
CONCURSO DE
REDAÇÃO AMAE

Gota a Gota, Letra a Letra: Escrevendo o Futuro com Saneamento

1.	Apresentação.....	4
2.	Objetivos.....	4
3.	Tema	4
4.	Público-alvo	5
5.	Inscrição	5
6.	Palestras introdutórias	5
7.	Formato da Redação.....	6
8.	Folha de Redação.....	6
9.	CrITÉrios de avaliação	7
10.	Inclusão e acessibilidade.....	8
11.	Comissão Organizadora.....	8
12.	Forma de Julgamento e Etapas de Seleção.....	9
13.	Prazo e Cronograma.....	9
14.	Premiação	10
15.	Da participação no concurso.....	10
16.	Disposições Finais	11
17.	Contato	11



1. Apresentação

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE de Rio Verde, em comemoração ao Dia Mundial do Saneamento Básico, celebrado anualmente em 19 de novembro, promoverá o Concurso de Redação AMAE 2025, com o objetivo de fomentar a educação sanitária e ambiental, incentivando a reflexão e o protagonismo dos estudantes da rede municipal sobre o papel do saneamento básico na vida das pessoas e na sustentabilidade das cidades. A iniciativa busca fortalecer a consciência cidadã, valorizando a escrita como forma de expressão e participação social.

A ação se insere no contexto da educação ambiental e da promoção da participação social, conforme previsto na Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007), na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), na Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, e na Lei Complementar Municipal nº 130, de 03 de julho de 2018.

Ao envolver diretamente as escolas e os estudantes da rede pública, o concurso contribui para a disseminação de boas práticas relacionadas ao saneamento básico, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade dos serviços públicos.

2. Objetivos

- Promover a educação sanitária e ambiental entre os estudantes da rede municipal de ensino, estimulando a reflexão crítica e o protagonismo juvenil sobre a importância do saneamento básico para a saúde, o meio ambiente e a qualidade de vida.
- Incentivar a escrita como forma de expressão crítica, educativa e criativa, valorizando o engajamento dos alunos com os temas relacionados ao saneamento básico.
- Desenvolver habilidades de leitura e produção textual por meio de uma atividade escolar com caráter formativo e competitivo.

3. Tema

O saneamento básico está presente em vários momentos da nossa vida: quando abrimos a torneira, quando usamos o banheiro, quando o lixo é recolhido e até quando cuidamos da limpeza da rua.

O Concurso de Redação normatizado neste documento terá como tema:

“Por que o saneamento básico é tão importante para a saúde, o meio ambiente e a cidade? E

como as atitudes do nosso dia a dia — em casa, na escola e na comunidade — podem ajudar a melhorar o saneamento básico onde vivemos?”

4. Público-alvo

Participará deste concurso estudantes regularmente matriculados no 7º ano do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Rio Verde listadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QUANTIDADE DE ALUNOS			BAIRRO
	MATUTINO	VESPERTINO	TOTAL	
EMEF Antônio Gomes de Lima	98	165	263	Vila Promissão
EMEF Professor Luiz Alberto Leão	93	0	93	Centro
EMEF Professor Clóvis Leão de Almeida	58	121	179	Céu Azul
EMEF Professora Selva Campos Monteiro	66	98	164	Vila Maria
TOTAL			699	-

Obs.: O quantitativo de alunos foi apurado com base no documento “Quantitativo Detalhado de Alunos – Período Letivo 2025”, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

5. Inscrição

A participação no concurso é gratuita e restrita aos alunos pertencentes ao público-alvo definido neste regulamento.

As inscrições serão efetivadas por meio da organização e disponibilização das redações pelas escolas participantes, dentro do prazo estabelecido. **Caberá às unidades escolares a responsabilidade pela organização interna dos textos para participação no concurso.**

A coleta das redações será realizada pela comissão organizadora da AMAE no dia 26 de setembro de 2025 no período da tarde, diretamente nas instituições de ensino. No ato da retirada, será preenchido um documento de recebimento, contendo o nome da escola, as turmas participantes, a quantidade total de redações inscritas e demais informações pertinentes para fins de registro e controle. **Redações redigidas, mas não disponibilizadas para coleta na data estipulada, não serão consideradas inscritas.**

6. Palestras introdutórias

Com o objetivo de inspirar e orientar os alunos sobre o tema proposto, a equipe técnica



de fiscalização da AMAE realizará palestras introdutórias nas turmas participantes das instituições de ensino mencionadas neste regulamento.

Cada palestra terá duração estimada de 30 a 40 minutos, abordando assuntos como o uso racional da água, os cuidados com a rede coletora de esgoto e a destinação adequada dos resíduos sólidos.

As atividades poderão incluir a exibição de vídeos educativos, dinâmicas com materiais recicláveis, apresentações em slides e outras ações interativas, visando estimular o interesse e o engajamento dos estudantes. Também poderão ser distribuídos brindes educativos aos participantes.

As datas e horários das palestras serão definidos em conjunto entre a Coordenação de Assuntos Institucionais da AMAE e as unidades escolares, devendo ser realizadas obrigatoriamente entre os dias 1 e 12 de setembro de 2025.

7. Formato da Redação

As redações deverão ser do tipo dissertativo, manuscritas em letra legível, com até 25 (vinte e cinco) linhas. O conteúdo deve estar alinhado ao tema proposto, refletindo de forma clara, coerente e criativa o ponto de vista do aluno, com pertinência à ideia central do texto. Cada estudante poderá participar com apenas um trabalho, elaborado individualmente. O texto deverá ser escrito em língua portuguesa padrão, respeitando as normas gramaticais e ortográficas vigentes.

8. Folha de Redação

A AMAE entregará às escolas, na data da realização das palestras introdutórias, as folhas oficiais de redação a serem utilizadas pelos alunos participantes. Cada folha conterá um cabeçalho com espaço destinado ao preenchimento dos dados do aluno, o tema da redação, instruções de escrita e 25 linhas numeradas para o desenvolvimento do texto, conforme demonstrado no Anexo I deste regulamento.

As folhas serão identificadas por uma numeração específica no formato “202501001”, impressa na parte superior direita do cabeçalho e na parte inferior direita do corpo da folha. Essa numeração permitirá que comissão organizadora destaque a parte com a identificação do aluno, preservando apenas o texto redigido para fins de avaliação, garantindo assim a imparcialidade no processo de correção.

No topo da folha de redação, deverá constar, de forma legível e com caneta esferográfica, o nome completo do(a) aluno(a), nome do(a) professor(a) responsável, turma, turno, nome da escola e data de produção da redação. O cabeçalho da folha deverá ser preenchido corretamente, sendo proibido escrever o nome do aluno em qualquer outro local da folha, a fim de garantir a imparcialidade no processo de correção. Somente serão validadas as redações cujo cabeçalho esteja preenchido corretamente e de forma integral.

9. Critérios de avaliação

As redações deverão ser redigidas, obrigatoriamente, em sala de aula, sob supervisão e acompanhamento do representante designado pela escola. Durante a produção do texto, não será permitida a consulta a cadernos, livros ou dispositivos eletrônicos, com o objetivo de garantir a originalidade do conteúdo elaborado pelo aluno.

As redações deste concurso serão avaliadas com base nos seguintes critérios técnicos, cuja aplicação será ponderada de forma a considerar as características próprias da faixa etária dos participantes, especialmente no que se refere ao nível de escrita e grau de complexidade esperados para crianças de 12 anos.

- a) **Adequação ao tema** - conformidade entre o texto e o tema proposto neste regulamento.
- b) **Apresentação textual** - legibilidade, respeito às margens e a indicação dos parágrafos.
- c) **Estrutura do texto** – deve conter introdução, desenvolvimento e conclusão;
- d) **Título** – a redação deverá apresentar um título coerente com a mensagem principal do texto;
- e) **Qualidade da redação** – serão observadas a originalidade, a criatividade e o encadeamento lógico das ideias;
- f) **Ineditismo** – o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias nem participado de concursos anteriores;
- g) **Extensão e forma** – o texto deverá ter entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) linhas e ser manuscrito em língua portuguesa, com caneta esferográfica azul ou preta, pelo próprio aluno;
- h) **Autoria** – o aluno deverá redigir o texto com liberdade, sendo vedada qualquer interferência de terceiros no conteúdo produzido;
- i) **Formato obrigatório** – não serão aceitas redações digitadas ou impressas.

Serão desclassificadas as redações que:

- a) Não apresentarem coerência com o tema estabelecido neste regulamento;
- b) Não forem inéditas;
- c) Forem ilegíveis;
- d) Não forem redigidas na folha de redação padrão fornecida pela AMAE;
- e) Contiverem identificação do aluno fora do local indicado;
- f) Não estiverem acompanhadas do termo de autorização de participação, previsto no item 15 deste regulamento, devidamente assinado.

Com o objetivo de garantir a isonomia e uma avaliação correta e imparcial, as redações serão desidentificadas antes de serem encaminhadas para avaliação.

10. Inclusão e acessibilidade

Será garantida a participação de alunos com necessidades educacionais especiais, respeitando suas particularidades. Nesses casos, durante a confecção da redação os estudantes com necessidades especiais poderão contar com o acompanhamento de professores ou monitores que já realizem o atendimento pedagógico individualizado na unidade escolar.

Para os alunos que, por limitações físicas ou cognitivas, forem impossibilitados de redigir manualmente a redação, será permitido que o professor ou monitor responsável transcreva o texto ditado pelo aluno, sob supervisão direta da gestão da escola, garantindo a fidelidade do conteúdo e a equidade no processo avaliativo.

11. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do Concurso de Redação AMAE – 2025 é responsável por planejar, coordenar e supervisionar todas as etapas do certame, garantindo a transparência, a lisura e o cumprimento do regulamento. Compete a esta comissão definir critérios de avaliação, acompanhar o processo de recebimento e seleção das redações, bem como deliberar sobre casos omissos e assegurar a integridade do concurso.

A equipe organizadora é composta pelos seguintes membros:

- Rauander Douglas Ferreira Barros Alves – Diretor de Administração e Finanças
- Carlos Henrique Maia – Diretor de Fiscalização
- Diego Vieira de Pinho – Coordenador de Assuntos Institucionais

- Juliete Sousa da Silva – Coordenadora de Fiscalização

12. Forma de Julgamento e Etapas de Seleção

O processo de avaliação, julgamento e seleção será realizado em duas etapas, conforme os critérios definidos neste regulamento:

▪ **Etapla interna (AMAE):** avaliação preliminar realizada pela comissão organizadora, responsável pela análise da adequação das redações recebidas aos critérios de avaliação estabelecidos no item 9 deste regulamento, e pela seleção das 20 melhores redações com base nos critérios de adequação ao tema e qualidade da redação.

▪ **Etapla final (Consab):** as redações classificadas serão encaminhadas, por e-mail, aos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico (Consab) que se dispuserem a participar da avaliação, sejam titulares ou suplentes, acompanhadas da ficha de avaliação individual. Cada conselheiro deverá realizar a leitura e atribuir notas, conforme os critérios estabelecidos abaixo:

- Adequação ao tema: 0-20 pontos
- Originalidade e criatividade: 0-20 pontos
- Coerência e coesão de ideias: 0-20 pontos
- Apresentação textual (margens, parágrafos, legibilidade): 0-20 pontos
- Gramática e ortografia: 0-20 pontos

Total: 100 pontos

A definição das três redações vencedoras ocorrerá durante a reunião ordinária do Consab, prevista para o dia 22 de outubro de 2025, com base na média das notas atribuídas individualmente pelos membros do CONSAB.

Em caso de empate na pontuação final, será adotado como critério de desempate a idade dos autores, sendo considerada vencedora a redação do aluno mais velho.

As decisões proferidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA e pelo CONSAB são soberanas e irrecorríveis.

13. Prazo e Cronograma

Etapla	Data	Responsáveis
Palestras e divulgação do concurso nas escolas	01/09/2025 a 12/09/2025	AMAE

Lançamento do concurso	15/09/2025	AMAE e Prefeitura de Rio Verde
Período de produção	15/09/2025 a 25/09/2025	Coordenação e professores
Coleta das redações	26/09/2025	AMAE
Seleção e avaliação	29/09/2025 a 21/10/2025	AMAE e Membros Consab
Definição dos vencedores	22/10/2025	AMAE e Membros Consab
Divulgação dos vencedores	07/11/2025	AMAE e Prefeitura de Rio Verde
Entrega das premiações	19/11/2025	AMAE e Prefeitura de Rio Verde

14. Premiação

Serão premiadas as três melhores redações, conforme segue:

- **1º lugar:** Notebook + Certificado de Reconhecimento
- **2º lugar:** Playstation 4 + Certificado de Reconhecimento
- **3º lugar:** Tablet + Certificado de Reconhecimento

Além disso, os professores orientadores das redações vencedoras receberão menção honrosa, em reconhecimento à relevante contribuição no processo formativo dos estudantes.

As turmas dos alunos premiados serão contempladas com uma visita técnica à Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada no Bairro Popular de Rio Verde. A visita será agendada conforme a disponibilidade da instituição de ensino, da prestadora de serviços e da equipe da AMAE, sendo a data e o horário definidos em comum acordo entre as partes envolvidas, ocorrendo obrigatoriamente entre os dias 24 de novembro de 2025 e 05 de dezembro de 2025.

A atividade tem como objetivo proporcionar aos estudantes uma experiência prática sobre o funcionamento de uma ETA, demonstrando as etapas do processo de tratamento da água até sua chegada às residências, contribuindo para o aprofundamento do conhecimento e a conscientização quanto à importância do saneamento básico.

15. Da participação no concurso

Será entregue aos alunos um resumo do edital para que levem para casa, a fim de que seus responsáveis legais tomem ciência das regras e assinem a autorização de participação. Somente serão aceitas as redações dos alunos cujos responsáveis legais assinarem o termo de autorização constante no Anexo II deste regulamento.

Ao participar do concurso, o aluno e seu responsável legal autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso do texto e do nome do estudante para fins institucionais,



educativos, informativos e promocionais da AMAE, incluindo divulgação em mídias sociais, materiais impressos, apresentações e demais canais oficiais, com os devidos créditos ao autor. O uso da imagem dos estudantes será restrito aos alunos vencedores do concurso, e somente será realizado caso haja autorização específica dos pais ou responsáveis, em documento separado.

As redações finalistas e vencedoras poderão ser divulgadas publicamente, de forma parcial ou integral, com fins educativos e de estímulo à participação cidadã, preservando-se, sempre que necessário, o contexto original da produção textual.

16. Disposições Finais

As redações devem ser inéditas e de autoria exclusiva dos estudantes participantes. A comprovação de plágio resultará em desclassificação imediata.

A participação no concurso implica na aceitação integral deste regulamento.

Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do Concurso.

17. Contato

Dúvidas e demais informações poderão ser esclarecidas junto à Coordenação de Assuntos Institucionais da AMAE pelo telefone (64) 99902-6226 ou pelo e-mail: amae@rioverde.go.gov.br.

BRUNO BOTELHO SALEH
Presidente da Agência de Regulação dos
Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE
Decreto nº 40/2025

ANEXO I

		202501001
NOME DO ALUNO:		DATA DE NASCIMENTO:
PROFESSOR:		
ESCOLA:		
TURMA:	TURNO:	DATA:
O ALUNO POSSUI NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS E RECEBEU AUXÍLIO DE PROFESSOR(A) OU MONITOR(A) PARA TRANSCREVER ESSA REDAÇÃO.		SIM NÃO
Observação: Ao participar do concurso, o aluno e seu responsável autorizam o uso gratuito do nome e texto para fins institucionais e de divulgação pela AMAE, incluindo divulgação em mídias sociais e canais oficiais.		
Tema: <i>Por que o saneamento básico é tão importante para a saúde, o meio ambiente e a cidade? E como as atitudes do nosso dia a dia — em casa, na escola e na comunidade — podem ajudar a melhorar o saneamento básico onde vivemos?</i>		
Instruções: Escreva, com suas palavras, um texto dissertativo de 15 a 25 linhas, com base no tema acima. Lembre-se de escrever com atenção à ortografia e à pontuação. Não esqueça de dar um título para sua redação!		
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

202501001

ANEXO II



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE REDAÇÃO AMAE 2025

A AMAE realiza o **Concurso de Redação 2025** para estudantes do 7º ano da rede municipal de Rio Verde. O tema é: *'Por que o saneamento básico é tão importante para a saúde, o meio ambiente e a cidade? E como nossas atitudes diárias podem ajudar a melhorar o saneamento básico onde vivemos?'*

Participação:

- A participação é gratuita e exclusiva para os alunos do 7º ano das escolas municipais participantes.
- As redações deverão ser manuscritas, originais, com até 25 linhas, e feitas sob supervisão em sala de aula.
- Cada aluno pode enviar somente uma redação.
- Antes da produção dos textos, a equipe da AMAE realizará palestras introdutórias para as turmas participantes, entre os dias 8 e 12 de setembro de 2025, a fim de orientar e motivar os estudantes.

Autorização dos responsáveis:

- É necessário que o responsável legal leia e autorize a participação do aluno, assinando o termo de autorização abaixo.
- Somente as redações dos alunos autorizados serão aceitas.
- Ao participar, o aluno e seu responsável autorizam o uso gratuito e por tempo indeterminado do texto e nome do estudante para fins institucionais e educativos da AMAE, incluindo divulgação em redes sociais.
- O uso da imagem dos estudantes será restrito aos alunos vencedores do concurso, e somente será realizado caso haja autorização específica dos pais ou responsáveis, em documento separado.

Acessibilidade:

- Será garantida a participação de alunos com necessidades educacionais especiais, respeitando suas particularidades.
- Quando necessário, professores ou monitores que já acompanham o estudante poderão auxiliar na produção da redação, assegurando a fidelidade do conteúdo e a igualdade de condições durante o concurso.

Premiação:

- Serão premiadas as três melhores redações com Notebook (primeiro lugar), Playstation 4 (segundo lugar) e Tablet (terceiro lugar), além de certificados de reconhecimento.
- Os professores orientadores receberão menção honrosa.
- As turmas dos vencedores farão uma visita técnica à Estação de Tratamento de Água (ETA) de Rio Verde.

Avaliação:

- As redações serão avaliadas em duas etapas: primeiro pela comissão interna da AMAE e, posteriormente, por membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico (Consab).
- Serão observados critérios como adequação ao tema, originalidade, coerência, apresentação e gramática.

Prazos importantes:

- As redações devem ser produzidas e entregues até o dia 26 de setembro de 2025.
- O resultado será divulgado em 7 de novembro de 2025.
- A entrega dos prêmios será realizada em 19 de novembro de 2025.

O REGULAMENTO COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA AMAE:

<https://amae.rioverde.go.gov.br/>

Eu, _____ responsável legal pelo(a)
_____, aluno da escola
_____, série _____, turma _____, turno _____

AUTORIZO sua participação no **Concurso de Redação AMAE 2025** e **DECLARO CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA** com o uso do texto e nome do(a) estudante para divulgação institucional e educativa pela AMAE, conforme disposto no regulamento do concurso.

Rio Verde, ____/____/2025

Assinatura do responsável: _____

Orientação: Este termo deverá ser assinado pelo responsável legal e devolvido à escola até 25 de setembro, para garantir a participação do estudante no concurso. As redações serão recolhidas nas escolas juntamente com os termos de autorização no dia 26 de setembro.